

## NEODESENVOLVIMENTISMO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS: uma questão ausente?

**Josiane Cristina Cardoso da Silva**  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

### **NEODESENVOLVIMENTISMO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS: uma questão ausente?**

**Resumo:** O artigo analisa os impactos do neodesenvolvimentismo no campo brasileiro, e, sobre o campesinato, em particular, as comunidades quilombolas. Discute o capitalismo e o neodesenvolvimentismo como caracterizadores da questão agrária no Brasil. Investiga a questão social e (des) territorialização a partir desse conjectura.

**Palavras-chave:** Neodesenvolvimentismo, Questão Agrária, Comunidades Quilombolas.

### **NEO-DEVELOPMENTISM AND MAROON COMMUNITIES: an absent issue?**

**Abstract:** This article analyzes the impacts of neo-developmentism in the Brazilian countryside and the peasantry, particularly the maroon communities. It discusses how capitalism and neo-developmentism are characterizing the agrarian question in Brazil. It Investigates the social issue and (un) territorialization from this conjecture.

**KeywordS:** Neo-developmentism, Agrarian Question, Maroon Communities.

Recebido em: 25/07/2013. Aprovado em: 06/11/2013.

## 1 INTRODUÇÃO

Nas duas últimas décadas do século XX, eclodiram diversas lutas de resistência dos movimentos camponeses e quilombolas no Brasil. Essas lutas representam a perseverança registrada ao longo de cinco séculos de dominação e subalternidade, bem como as perspectivas de futuro dessas culturas.

Significaram também a recusa permanente ao modelo de desenvolvimento capitalista que tem destruído continuamente seus territórios e cultura. Nos projetos neodesenvolvimentistas, não existe espaço político para a agricultura camponesa ou cultura quilombola, com uma concepção de mundo tão diferente.

Para justificar os fracassos do modelo neodesenvolvimentista capitalista, difundiu-se o discurso segundo o qual camponeses e quilombolas são atrasados e não conseguem se incorporar às sociedades modernas. A resistência de camponeses e quilombolas ao produtivismo violento, que não respeita os tempos e os espaços da natureza e das culturas dos povos, tornou-se uma das principais forças a distanciá-los do modelo do agronegócio. Este artigo busca superar esse paradigma discursivo e analisar o contexto político e econômico desse fenômeno.

## 2 NEODESENVOLVIMENTISMO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

O conjunto de problemáticas caracterizadoras da questão agrária no Brasil resulta de uma conjectura gerada pelo processo de acumulação capitalista e pelo desenvolvimento da agricultura e pecuária, em particular. Na América Latina, está relacionada com a estrutura fundiária intensamente concentrada e com os processos de exclusão dos camponeses, nas diversas modalidades em que produzem suas condições de sobrevivência. A resistência a esses processos se expressa na luta pela terra, pela reforma agrária e por condições dignas de trabalho. Estabelece-se um confronto entre as necessidades de um capitalismo neodesenvolvimentista voltado para o consumo de luxo e a exportação e as necessidades de massa de trabalhadores do campo, resultando em enfrentamentos violentos que marcam a questão agrária, o que Martins chama de “sujeição da renda da terra ao capital” (1981, p. 175).

Portanto a questão agrária é própria do neodesenvolvimentismo capitalista; nasce das desigualdades e contradições desse sistema, cujos principais fatores são os políticos, expressos no controle de preços, os de mercado

e os de políticas agrárias. Os grupos detentores do poder investem pesado em pesquisas, infraestrutura e tecnologias. As desigualdades geram o aumento e a concentração da riqueza e da terra, e, simultaneamente, a intensificação da pobreza e da miséria.

Porém o neodesenvolvimentismo do capitalismo gera suas próprias contradições: se por um lado expropria o camponês, por outro faz com que ele ressurgir no processo de arrendamento da terra. Ao arrendar partes de sua propriedade, o fazendeiro possibilita a recriação do trabalho familiar, ou seja, do campesinato. O arrendamento - forma de exploração baseada na cobrança de parte da renda gerada pelo trabalho familiar na produção agropecuária - interessa ao fazendeiro, até mesmo porque lhe permite evitar que a terra fique ociosa e possa ser ocupada por camponeses sem terra. Assim nos fala Fernandes (2004, p. 5):

Nessa diferenciação prevalece a sujeição e a resistência do campesinato à lógica do capital. Na destruição do campesinato por meio da expropriação, ocorre simultaneamente a recriação do trabalho familiar através do arrendamento ou da compra de terra e, também; uma pequena parte é transformada em capitalista pela acumulação de capital, compra de mais terra e assalariamento.

Esse conjunto de problemas que caracteriza a questão agrária pode ser amenizado, reduzido em escala e intensidade, mas é impossível solucioná-lo na sociedade capitalista, porque isso implicaria afetar profundamente o processo de acumulação de capital no campo, centrado na grande propriedade e na exportação. Por seu lado, o movimento camponês desenvolve suas mobilizações na luta pela ocupação de terras, com marchas, greves, ações concretas pela reforma agrária.

Em meados da década de 1990, o avanço das políticas neoliberais trouxe inovações para a questão agrária no Brasil. Com a globalização da economia e o neodesenvolvimentismo, ampliou-se a hegemonia do modelo de desenvolvimento agropecuário, com seus padrões tecnológicos, caracterizando o denominado agronegócio. À medida que se restringia o protagonismo do Estado, grupos econômicos ruralistas passavam a impor e produzir políticas agrícolas, ampliando cada vez mais o controle que tinham dos mercados. Essa nova face da agricultura capitalista neodesenvolvimentista também mudou a forma de controle e exploração da terra. A produção e a produtividade de determinadas culturas aumentaram, graças

à intensificação da mecanização e do uso de agrotóxicos, bem como à introdução e difusão do cultivo de plantas transgênicas. Ampliou-se, assim, a ocupação das áreas agricultáveis e as fronteiras agrícolas se estenderam.

Essas mudanças oriundas do neodesenvolvimentismo levaram a questão agrária para além do mundo real. O aumento da produção e do controle político e territorial aconteceu simultaneamente com o aumento da exclusão, da pobreza e da miséria. Na segunda metade do século XX, o intenso êxodo rural provocou a diminuição da porcentagem da população rural da América Latina - de 43% em 1970, para 23%, em 2005, de acordo com dados do Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia (CELADE, 2004). A população urbana, por sua vez, passou de 158 milhões de pessoas, em 1970, para 420 milhões, em 2005. No campo, em números absolutos, a população manteve-se estável: em 1970 eram 117 milhões e em 2005, 125 milhões. Todavia, como se extinguiu a tendência ao intenso rural, o desenvolvimento do campo não pode mais ser pensado, somente, como espaço de produção territorial. Precisa ser visto de uma perspectiva includente, considerado como espaço de produção, moradia, trabalho e lazer.

A conflitualidade está na natureza do território. O território é um espaço político por excelência. A criação do território está associada às relações de poder, de domínio e controle político. Os territórios não são apenas espaços físicos, são também espaços sociais, espaços culturais, onde se manifestam as relações e as ideias transformando em território até mesmo as palavras. As ideias são produtoras de territórios com suas diferentes e contraditórias interpretações das relações sociais (FERNANDES, 2004, p. 27).

Nas cidades brasileiras multiplicam-se os problemas resultantes do desemprego estrutural, com a exaustão ambiental, a marginalização da maioria da população urbana e o aumento do tráfico de drogas. A questão agrária e a urbana converteram-se em problemas territoriais interligados, de modo que o campo e a cidade precisam ser pensados como espaços de uma única luta, pela conquista da dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, ambiental, social, cultural e política. Para melhor compreendê-la, é fundamental conhecer os paradigmas do neodesenvolvimentismo agrário.

A compreensão e a explicação da questão

agrária também são discutidas nas universidades, nos governos, nos movimentos camponeses e na sociedade. Como toda problemática política, a questão agrária possibilita leituras diversificadas, já que é pensada pelos interessados com base em paradigmas distintos, ou seja, de diferentes formas. Essas referências também se pautam por ideologias que constroem análises e influenciam na compreensão do problema. A tentativa de entender a questão agrária expõe um enorme desafio, pois é uma busca de solução para um problema que se alimenta de si mesmo. Essa compreensão é possível desde que analisada na sua essência, sem subterfúgios, reconhecendo e revelando seus limites em um campo de possibilidades que exige uma postura objetiva. Desde o final do século XIX, tem-se prognosticado o desaparecimento do campesinato. Todavia o que se observa, na realidade, é um processo permanente de resistência. E, desde a década de 1990, dois paradigmas disputam a explicação da questão agrária: um procura afirmá-la, outro negá-la (FERNANDES, 2004).

De acordo com o paradigma da questão agrária, a destruição do campesinato pela sua diferenciação não determina seu fim. É fato que o capital, ao se apropriar da riqueza produzida pelo trabalho camponês, gera a diferenciação e a destruição do campesinato. Mas igualmente, é fato que ao capital interessa a continuação desse processo para seu próprio desenvolvimento. Em diferentes condições, a apropriação da renda é mais interessante ao capital do que o assalariamento. Por essa razão, os capitalistas oferecem suas terras em arrendamento aos camponeses ou oferecem condições para que os camponeses produzam em seus próprios imóveis. Há três possibilidades de recriação do campesinato: o arrendamento, a compra e a ocupação da terra. E assim se desenvolve um constante processo de territorialização e de desterritorialização da agricultura camponesa ou de destruição e recriação do campesinato. O que é compreendido como fim também tem seu término na poderosa vantagem que o capital tem sobre a renda da terra, gerada pelo trabalho familiar ou comunitário.

Conforme o paradigma do neodesenvolvimentismo agrário, o fim do campesinato não significa o fim do trabalho familiar na agricultura - utiliza o conceito de agricultura familiar como eufemismo do conceito de camponês.

Com base em uma lógica dualista, classifica o camponês como atrasado e o agricultor familiar como moderno. Essa lógica dualista é processual, pois para ser moderno o camponês precisa se metamorfosear em agricultor

familiar. Esse processo de transformação do camponês em agricultor familiar sugere também uma mudança ideológica. O camponês metamorfoseado em agricultor familiar perde sua história de resistência, fruto de sua pertinência, e se torna um sujeito conformado com o processo de diferenciação, que passa a ser um processo natural do capitalismo. Os limites dos espaços políticos de ação do então moderno agricultor familiar fecham-se nas dimensões da diferenciação gerada pela produção da renda da terra. Sua existência está condicionada à situação gerada pelo capital (FELÍCIO, 2006).

Para o paradigma do capitalismo agrário, as relações capitalistas são apresentadas como totalidade. As perspectivas são apenas as possibilidades de se tornar unidades do sistema. Assim, o campesinato metamorfoseado é mais uma unidade do sistema, que caminha segundo os preceitos do capital, onde Martins chama de “reinvenção social” (2000, p. 45). Por esse motivo, os movimentos camponeses que se identificam como o paradigma do capitalismo agrário não têm dificuldade em aceitar as políticas propostas com base na lógica do capital - por exemplo, o Banco da Terra, programa brasileiro de financiamento de imóveis rurais. A lógica do neodesenvolvimentismo do capitalismo agrário cria um estado de mal-estar quando o assunto a ser discutido implica contestar o capitalismo, porque isso lhe atinge o âmago. Esse é o limite de sua ideologia. A desobediência só é permitida nos parâmetros estipulados pelo desenvolvimento do capitalismo. A partir desse ponto é subversão. A “integração plena” carrega mais que um estado de subordinação contestada: contém o sentido da obediência às regras do jogo comandado pelo capital. Nesse paradigma, o camponês só estará bem se estiver plenamente integrado ao capital.

O paradigma da questão agrária não se limita à lógica do capital, de modo que a perspectiva de enfrentamento do capitalismo se torna uma condição possível. Daí a ocupação de terra ser uma das formas de luta mais presente nos movimentos camponeses. Também está presente a compreensão de uma economia da luta, em que a conquista da terra não deve ser transformada na condição única de produção de mercadorias, mas igualmente na produção da vida em sua plenitude, bem como do enfrentamento com o capital para a recriação continuada do campesinato. A economia política desse paradigma contempla o mercado e, ao mesmo tempo, usa essa condição para promover a luta pela terra e pela reforma agrária. Por essa razão, enfrenta desafios como realidade comandada pelo capital, já que este quer o

camponês apenas como produtor de mercadorias e jamais como produtor de conhecimentos avessos aos princípios do capital.

### 3 (NEO)DESENVOLVIMENTISMO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS: questão social e (des)territorialização

As comunidades quilombolas estão sendo entendidas neste trabalho como uma variante do campesinato brasileiro. Nesse sentido, importante notar que os camponeses, historicamente, foram impactados pelos projetos de desenvolvimento no Brasil, que entendiam suas formas específicas de vida e trabalho como “atrasadas”, “arcaicas”, sendo um dos motivos para o “subdesenvolvimento” do país. Para os quilombolas não foi diferente, uma vez que as intervenções do Estado sobre tais grupos étnicos<sup>1</sup>, nessa orientação, se constituíram como uma ameaça à ocupação tradicional de suas terras.

Diante disso, a partir das demandas postas (conflitos de terras, incorreta demarcação dos territórios, expropriação pela ação de grileiros e muitas vezes pelo próprio Estado, etc.), as comunidades quilombolas agrupam-se numa identidade coletiva a fim de defender um território, que não é qualquer um, mas aquele em que se reconhecem e se identificam socialmente. Neste processo, as relações comunitárias também se transformam e, segundo Almeida (2008, p. 118), passam de uma “unidade afetiva para uma unidade política de mobilização ou de uma existência atomizada para uma existência coletiva”.

Dessa forma, entendemos que o sentimento de pertença que as comunidades quilombolas estabelecem entre si e com o território onde se vivem e se vivenciam práticas simbólicas específicas é expressão de sua territorialidade. Esta pode ser compreendida como os “vínculos sociais simbólicos e rituais que os diversos grupos sociais diferenciados mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos” (LITTLE, 2002, p. 10). Assim, o território não é apenas compreendido em seu aspecto físico, como o lugar da reprodução material desses sujeitos e delimitação física das unidades sociais ali estabelecidas, mas através de uma concepção

1 Fredrick Barth (2000), ao tratar dos grupos étnicos e suas fronteiras, coloca que para definição destes não se deve utilizar nenhum tipo de característica exógena ao grupo (no sentido de ter sido classificada por outrem), ou seja, para ele, os critérios de definição ou de atribuição de uma identidade, devem ser, sobretudo, critérios de autoatribuição. Assim, são os próprios grupos étnicos que definem quem são “os de dentro” e “os de fora” do mesmo.

cosmográfica, ou seja, que abrange os “saberes ambientais, ideologias e identidades” na relação do grupo com seu território. Pode-se entender que

A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele (LITTLE, 2002, p. 04).

Nesse sentido, a relação com a terra/natureza entre as comunidades quilombolas pode ser marcada historicamente. Arar e cultivar a terra para retirar dela o próprio sustento, bem como nela estabelecer moradia já era fundamental entre escravizados e quilombolas no Brasil escravocrata. Assim, “as simbologias e representações sobre a natureza formuladas pelos quilombos originaram a base da identidade homem-meio. Memória, terra e etnia formaram uma simbiose que lhes permitiriam um vínculo duradouro entre si e o lugar” (CARRIL, 2006, p. 161). Assim, é a territorialidade, manifesta em práticas como o uso comum das terras, festas religiosas e as relações com os próprios elementos da natureza, que garante os elementos de coesão social desses grupos.

Sendo assim, uma característica das comunidades quilombolas, e que as distingue dos demais camponeses, refere-se ao apossamento da terra para plantio e à apropriação dos recursos naturais que se estabelecem de forma comum, ou seja, lá, “cada um é dono só do seu quintal” de forma que a terra (mas não as benfeitorias como casas, casas de farinha, etc.) é de propriedade coletiva. Assim, o sistema de uso comum das terras se estabelece através de normas específicas, conforme enunciado por Souza Filho (2008, p. 139):

Existem, entretanto, áreas que são de domínio familiar, como aquelas referidas ao domínio das casas, incluindo-se aí os chamados quintais. As áreas de cultivo são igualmente de domínio privado, sendo que a terra em que tal cultivo é realizado, não é apropriada de forma permanente. Neste caso, os resultados obtidos é que são apropriados de forma privada. Após a colheita, a terra é deixada em repouso e passa a ser incorporada novamente ao patrimônio comum do grupo, podendo qualquer família utilizá-la. Dessa forma, os integrantes do grupo conseguem combinar apropriação privada (familiar) e

apropriação comum de rios, igarapés, árvores frutíferas, áreas de cocal e as áreas denominadas de chapada.

Importante colocar, inclusive, que esta forma de apropriação da terra encontra-se à margem do sistema econômico dominante e configura-se, no dizer de ALMEIDA (2008, p. 142) como “artifício de auto defesa” e alternativa para assegurar a “condição material de existência” dessas comunidades bem como para “estreitar vínculos e forjar uma coesão capaz, de certo modo, de garantir o livre acesso à terra frente a outros grupos sociais mais poderosos”.

Outro elemento da territorialidade encontra-se nas manifestações religiosas, como reafirmação da identidade coletiva do grupo e alargamento da fronteira étnica, uma vez que mobiliza os integrantes espalhados por diferentes unidades sociais dentro e fora do território do grupo, que, por este motivo, torna-se mais flexível. As práticas religiosas tradicionalmente realizadas fazem referência à memória coletiva agrupada na figura de um santo protetor, reforçando a coesão social da comunidade.

Dessa forma, coloca-se que a condição de “quilombola” é perpassada pelos elementos identidade e território, ou seja, o sentimento de pertença a um grupo e a uma terra que lhes pertence é expressão da identidade desses grupos. O território, neste sentido, é entendido como um importante instrumento da existência e reprodução do grupo social que o criou e o controla onde se estruturam relações de parentesco e de uso comum dos recursos hídricos e naturais. Segundo Schmitt, Turatti e Carvalho (2002), a identidade quilombola se manifesta, desse modo, a partir da necessidade que o grupo étnico tem de lutar pela permanência neste território, significando uma complexa arma nesta batalha desigual pela sobrevivência material e simbólica.

Tal batalha tem se intensificado nos últimos anos, pois são constantes os movimentos do capital no campo brasileiro, acirrando-se fundamentalmente a partir dos anos 60 do século passado. Tal processo, conhecido como modernização conservadora da agricultura, estava permeado pelo padrão desenvolvimentista do Estado capitalista brasileiro que via na exportação de commodities para o mercado externo e na expansão dos latifúndios uma forma de “desenvolver” o país em detrimento da economia camponesa (ARCANGELI, 1987). Textualmente, Arcangeli fundamenta:

As necessidades de valorização do capital contradizem a existência de uma econo-

mia camponesa, independente, como a ensejada pela colonização espontânea, uma vez que pressupõe o monopólio da terra e a sujeição do trabalho, fonte do valor. Instaura-se um novo processo de expropriação, de acumulação violenta e, para isto, mais uma vez, o capital recorre ao poder estatal para efetivar sua ação espoliadora (ARCANGELI, 1987, p. 15 e 16).

Ademais, a partir dos anos 2000 ocorre uma reativação da modernização conservadora com uma nova onda de tecnificação da agricultura, com a instauração de novas máquinas e equipamentos mecanizados, obtidos inclusive com apoio estatal (MONTENEGRO, 2010). Tal processo está sendo entendido pelos intelectuais como neodesenvolvimentismo que, segundo Alves (2011) é caracterizado por um duplo papel do Estado: por um lado ele financia (a partir de recursos do BNDES) grupos privados situados em setores considerados estratégicos, sendo visto assim como indutor do crescimento econômico; e por outro, o Estado também investe em mega obras de infraestrutura manifestas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Além disso, Alves (2011) observa também que há outra faceta, qual seja, o “Estado Social” - provedor de políticas sociais principalmente de redução da pobreza e da miséria entre as quais o Programa Bolsa Família tem ação emblemática.

Assim, o neodesenvolvimentismo, como uma nova estratégia de intervenção estatal, vem atingindo os ditos setores considerados estratégicos pelo governo, como por exemplo, o setor primário, que no Maranhão se materializa através do incentivo da soja, da cana-de-açúcar para produção de etanol, do eucalipto formando os “desertos verdes”, além da própria agricultura extensiva. Entretanto, tais iniciativas vêm impactando continuamente os grupos sociais que foram se acomodando nas bordas dos territórios da reprodução intensa do capital: em geral, os grupos étnicos como indígenas e quilombolas além de demais camponeses. Montenegro (2010) caracteriza mais propriamente este impacto, ao colocar que as estratégias de expansão capitalista no campo, sob o discurso da modernidade ou do (neo) desenvolvimento, trazem de forma subjacente o discurso da colonialidade, ou seja,

[...] pelo desenvolvimento são eliminadas formas de vida adequadas a contextos específicos (bens naturais explorados em comum, práticas de convívio com meios

naturais restritivos, etc.), mas que não se consideram racionais desde o crivo científico-moderno-ocidental; são construídas infraestruturas desmedidas (barragens, portos, estradas, etc.) que favorecem apenas a penetração de atividades econômicas e o saqueio de recursos naturais e não as comunidades que vivem no local; ou são impostas formas de (des) regulação (comercial, trabalhista, etc.) que sob o discurso enganoso da liberdade, favorecem quem na competência já parte com vantagem (MONTENEGRO, 2010, p. 06).

Diante disso, compreendemos que sob o signo da modernidade e do desenvolvimento - aqui entendidos também como discursos ideológicos do Capital - justificam-se as mais diversas formas de intervenção estatal sobre os cidadãos, em particular, os que constituem as classes oprimidas, exploradas e humilhadas pelo sistema. Nesse sentido é que se constroem os discursos da “colonialidade”, que geralmente encaram a si mesmos como os responsáveis por tirar determinadas regiões da situação de “atraso” e “subdesenvolvimento” em que se inseririam, não respeitando as formas próprias de viver desses grupos.

É, pois, nesse sentido, que os grupos étnicos não estão tendo seus territórios respeitados tanto pelos fazendeiros quanto pelo Estado. Quanto às comunidades quilombolas, são constantes as notícias acerca dos conflitos de terra, com mortes, sequestros e as mais diversas ameaças de lideranças quilombolas. Além disso, tem-se a própria morosidade do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que passa atualmente, no Maranhão, por um estrangulamento de 321 comunidades certificadas, mas apenas 31 tituladas, numa defasagem gritante cuja solução caminha a passos lentos (INCRA, 2012). Para piorar o cenário, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 3239 está sendo movida pela bancada ruralista no Congresso Nacional buscando derrubar o decreto 4887 de 20 de Novembro de 2003, que regulamenta a titulação dos territórios quilombolas.

Diante disso, não é difícil prever que o contexto neodesenvolvimentista brasileiro está marcado pelo acirramento da questão social, aqui entendida a partir da concepção de Lammot (2001), qual seja:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. [...] Expressa, portanto,

disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais (IAMAMOTO, 2001, p. 17 - grifos no original).

Nesse sentido, o que apreendemos do contexto neodesenvolvimentista brasileiro é que este, mediante obras de aceleração do crescimento, de incentivo aos grupos privados e às monoculturas para exportação, vem continuamente relegando a segundo plano as demandas dos camponeses, em particular os quilombolas e, inclusive, vem influenciando, direta ou indiretamente, no acirramento dos conflitos e tensões sociais. Importante lembrar que o agronegócio não interfere no viver dessas comunidades apenas com a expulsão direta dos camponeses, mas também ao fecharem os caminhos, poluírem rios e lençóis freáticos reduzindo a oferta de água, degradarem o solo a ponto de não ser possível mais plantar, desmatarem a floresta nativa afugentando animais de caça, entre outros; todas essas ações fazem com que as comunidades quilombolas percam sua autonomia produtiva, tornando-se suscetíveis à ação do Capital.

Se isso, por um lado, influencia, como dito anteriormente, na mobilização das comunidades quilombolas, que inclusive passam a acionar tal identidade para a reivindicação de direitos, uma vez que a territorialidade (sentimento de pertencer ao território que lhe pertence) é o que une o grupo ante opositores externos, por outro lado, observa-se também não um êxodo, mas uma jornada temporária longa dos quilombolas (entre outros camponeses) para o trabalho nas safras do agronegócio. Assim é que muitos quilombolas saem continuamente de suas comunidades de origem e passam uma jornada de trabalho de um ano aproximadamente nas plantações de soja, cana-de-açúcar, laranja, etc. na região sudeste do Brasil, trabalhando, como dito por eles mesmos, nas terras dos paulistas.

Eles saem de suas comunidades, em que desenvolvem um campesinato autônomo e vão sazonalmente para as terras dos paulistas vender sua força de trabalho em condições subhumanas e degradantes, pois o território não lhes oferece as condições para sua reprodução material - devido às questões colocadas anteriormente. Assim, se tornam "escravos da precisão" ou de suas necessidades, que não são puramente alimentares, mas também de valor, como prestígio, honra, entre outras. Nessa via, Heller (1978) diferencia as necessidades existenciais e as propriamente humanas;

as primeiras são as necessidades presentes também nos outros animais: necessidades de alimentação, habitação, sexuais, etc.; já as segundas são necessidades propriamente humanas: como o descanso para a reprodução da força de trabalho, de reflexão, amor, amizade, dinheiro, poder, prestígio, etc.

Nesse sentido, são as necessidades (existenciais e humanas) que os impelem a retirar-se de suas casas e roças e irem para as plantações em outros territórios vender sua força de trabalho. Entretanto, enquanto isso, seus próprios territórios continuam ameaçados pelas investidas do Capital com o agravante de estarem fragilizados com a ausência de muitos de seus membros. Assim, observamos que o movimento do Capital no campo em tempos neodesenvolvimentistas é de territorialização do agronegócio e de desterritorialização camponesa. Como "compensação", entra em cena a terceira faceta do Estado neodesenvolvimentista brasileiro, descrito por Alves (2011), qual seja, a "social", marcada pela centralidade de programas de combate à "pobreza" e à "miséria".

No caso das comunidades quilombolas, tais programas (também característicos do neodesenvolvimentismo) funcionam para tirar de foco a luta central, qual seja, em defesa do território - autônomo e sustentável - e contra a expansão do agronegócio no campo. No entanto, na busca pela satisfação das necessidades mais imediatas, a luta pela expansão de programas assistenciais e cestas básicas parecem ser mais urgentes e imprescindíveis para as comunidades. Nessa senda, aonde ir? Qual a alternativa? Para tanto, devemos lembrar-nos das palavras de Agnes Heller (1978), que coloca: se as necessidades sociais são produto do sistema capitalista para que nos tornemos mais apegados (presos) a ele, elas também são o limite para a ruptura com o mesmo, pois na medida em que não são satisfeitas (e no sistema capitalista nunca se está totalmente satisfeito) produzem o efeito contrário ao esperado pelo sistema, a saber: lutas e reivindicações.

Que essas lutas já estão acontecendo, já sabemos. Resta saber agora qual papel, no contexto do neodesenvolvimentismo, as comunidades quilombolas vão desempenhar.

#### 4 CONCLUSÃO

Este artigo buscou analisar os impactos do neodesenvolvimentismo no campo brasileiro, em particular, percebendo como as comunidades quilombolas - aqui encaradas como um tipo de campesinato - estão sendo impactadas

pelas investidas do agronegócio sobre seus territórios específicos. Nesse sentido, concordamos com os autores discutidos, no entendimento de que a questão agrária, no Brasil, se apresenta como um reflexo do próprio processo de acumulação capitalista e do desenvolvimento da agricultura e da pecuária engendrada ao longo do tempo.

Tal engendramento tem como marca histórica o desrespeito às formas específicas de vida e trabalho dos camponeses, dos pescadores tradicionais, das comunidades quilombolas e dos povos indígenas, entre outros, cujos territórios são constantemente ameaçados pelas investidas neodesenvolvimentistas do capitalismo agrário. Na melhor das hipóteses, o Estado capitalista busca integrá-los ao sistema (entenda homogeneizá-los) sob a bandeira uniforme da “agricultura familiar”, em que tais grupos têm que deixar suas especificidades e sua história de resistência e tornar-se mais um capitalista/proletário no campo, ou ainda um “microempresário rural”.

Nessa perspectiva, formas de luta e resistência também são postas em movimento, com reuniões, passeatas, organizações políticas, entre outras. Se para os camponeses sem terra a ocupação de fazendas improdutivas ainda é a grande arma (embora com menos frequência hoje do que em outros tempos), para os quilombolas, ocupações na sede do INCRA, lutando pela agilização dos processos de titularização dos territórios, bem como mobilizações contra a ADIN, movida pela bancada ruralista, são formas importantes de pressão social.

No entanto, as tensões em torno da disputa entre terra X assistência ainda estão longe de terem um fim. Elas se apresentam, em seu mais íntimo, como as tensões entre as necessidades imediatas necessárias à reprodução da força de trabalho (assistência) e as necessidades que se situam para além da imediatidade dos fenômenos, necessidade de autonomia produtiva, cultural e social (manifestas nas lutas pelo território livre), que, se não são propriamente anticapitalistas, ao menos se constituem num empecilho para a expansão do agronegócio no campo (Arcangeli, 1987). Mas, a respeito do rumo que a luta quilombola poderá tomar nesse contexto, é algo que somente a história nos dirá.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas.

2. Ed. Manaus: PGSCA - UFAM, 2008.

ALVES, Giovanni. A nova morfologia do trabalho no Brasil na década de 2000. *Perspectivas*. São Paulo, v. 39, jan./jun., 2011, pp. 155-177.

ARCANGELI, Alberto. O mito da terra: uma análise da colonização da Pré-Amazônia maranhense. Coleção Ciências Sociais. Série Questão Agrária, 3. São Luís: Edufma, 1987.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: O guru, o iniciado e outras variações antropológicas - Fredrik Barth. Tomk Lank (Org.). Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BRASIL. Territórios Quilombolas. Relatório do Inca 2012. Brasília-DF, 2012.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Quilombo, Território e Geografia. *AGRÁRIA*. São Paulo, n. 3, p. 156-171, 2006.

CELADE. América Latina y Caribe: estimaciones y proyecciones de población. Santiago de Chile: Centro Latinoamericano y Caribenho de Demografía (Celade), 2004.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questões da Via Campesina. Anais do 6º Congresso Brasileiro de Geógrafos. Goiânia, 2004. Acesso: [http://www.lead.uerj.br/VICBG-2004/Eixo1/e1\\_contsn4.htm](http://www.lead.uerj.br/VICBG-2004/Eixo1/e1_contsn4.htm).

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2004. Disponível em < [www.geografia.fffch.usp.br/graduacao/.../Bernardo\\_QA.pdf](http://www.geografia.fffch.usp.br/graduacao/.../Bernardo_QA.pdf)>. Acesso em 12/02/2013

FELÍCIO, Munir Jorge. A conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultor familiar e de camponês. *Revista de geografia agrária*, v. 1, n. 2, p. 14-30, ago. 2006. Disponível em: < [www.seer.ufu.br/index.php/campoteritorio/article/.../8289](http://www.seer.ufu.br/index.php/campoteritorio/article/.../8289)>. Acesso em 12/02/2013.

HELLER, Agnes. Teoría de las necesidades em Marx. Tradução de José Francisco Ivars. Barcelona:Península, 1978.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *Temporalis*. Brasília: ABEPSS, 2.ed, ano 2, nº 3, jan-jul/2001.

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos

Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*. Brasília, 2002, p. 01- 31.

MARTINS, Mônica. *O Banco Mundial e a terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia*. São Paulo: Viramundo, 2004.

MONTENEGRO, Jorge. Povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento e Decolonialidade: articulando um discurso fragmentado. XI Jornada do Trabalho. Anais... João Pessoa, 2010.

SCHIMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambiente e Sociedade*. ano V, n. 10. Jan/Jul, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>>. Acesso em: 25/05/11.

SOUZA FILHO, Benedito. *Os Pretos de Bom Sucesso: Terra de Preto, Terra de Santo, Terra Comum*. São Luís: Eudfma, 2008.

#### Notas:

- 1 Fredrick Barth (2000), ao tratar dos grupos étnicos e suas fronteiras, coloca que para definição destes não se deve utilizar nenhum tipo de característica exógena ao grupo (no sentido de ter sido classificada por outrem), ou seja, para ele, os critérios de definição ou de atribuição de uma identidade, devem ser, sobretudo, critérios de autoatribuição. Assim, são os próprios grupos étnicos que definem quem são “os de dentro” e “os de fora” do mesmo.

#### **Josiane Cristina Cardoso da Silva**

Assistente Social

Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA

#### **Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**

Cidade Universitária, Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA  
CEP:65080-805